

Padrões Psicofísicos para seleção dos Candidatos à todas as atividades na Prefeitura de Guarulhos.

I - IDADE

Qualquer idade acima de 18 anos.

II - ANAMNESE

Inabilita o candidato a ocorrência ou constatação de patologias referentes a: epilepsia, doenças incapacitantes do aparelho locomotor e epilepsia, dependentes da atividade a ser exercida, a critério médico.

III - EXAME MÉDICO

1. BIOMETRIA

Peso: os candidatos serão selecionados de acordo com o seu biotipo.

Poderão ser inabilitados aqueles que apresentarem variação para mais de 25% (vinte e cinco por cento) em peso, das tabelas-padrão altura-peso ($IMC = \frac{PESO}{h^2}$), dependentes da atividade a ser exercida. (motorista, visitador social, pedreiro, ajudante de pedreiro, eletricista ...)

2. APARELHO CIRCULATÓRIO

A integridade do aparelho circulatório será verificada pelo exame clínico, radiológico ou eletrocardiográfico e poderá inabilitar o candidato:

- a) a pressão arterial sistólica não deverá exceder a 180 mm/Hg e a diastólica a 130 mm/Hg;
- b) as perturbações da circulação venosa periférica (varizes e hemorróidas) poderão acarretar inabilitação dependentes da atividade a ser exercida.

3. APARELHO RESPIRATÓRIO

Será verificada a integridade clínica e radiológica do aparelho respiratório:

- a) integridade anatômica da caixa torácica;
- b) atenção especial deve ser dada à possibilidade de tuberculose e outras doenças pulmonares pelo emprego de teleradiografia e reação tuberculínica, quando indicada;
- c) doença pulmonar ou outra qualquer condição mórbida que dificulte a ventilação pulmonar;
- d) incapacitam os candidatos as doenças inflamatórias crônicas, tais como: tuberculose, histoplasmose, bronquiectasia, asma brônquica, enfisema, pneumotórax, paquipleuriz e seqüela de processo cirúrgico torácico.

4. APARELHO DIGESTIVO

Será verificada a integridade anatômica e funcional do aparelho digestivo e de seus anexos:

- a) candidatos com manifestação de colite, úlcera péptica, prisão de ventre, diarreia crônica, perfuração do trato gastrointestinal ou hemorragia digestiva poderão ser inabilitados;
- b) dentes: os candidatos devem possuir número suficiente de dentes, naturais ou artificiais e boa oclusão, que assegurem mastigação satisfatória. Doenças da cavidade oral, dentes cariados ou comprometidos por focos de infecção podem também ser causas de inaptidão;
- c) as perturbações da parede abdominal (hérnia) inabilitam o candidato.

5. APARELHO GÊNITO-URINÁRIO

- a) as doenças geniturinárias, crônicas ou recorrentes, bem como as doenças venéreas, ativas ou repetidas, poderão inabilitar o candidato a critério médico.
- b) As hidroceles inabilitam o candidato.

6. SISTEMA ENDÓCRINO

As perturbações do metabolismo, da nutrição ou das funções endócrinas poderão ser incapacitantes de acordo com avaliação médica.

7) SISTEMA IMUNOLÓGICO

- a) As alergias a poeiras e produtos de limpeza inabilitam os candidatos a atividade de limpeza;
- b) A alergia a giz inabilitam os candidatos a professor.

8) SISTEMA ÓSTEOMUSCULAR

- a) As bursopatias, as tendinopatias, osteodegenerativas poderão inabilitar o candidato;
- b) As deformidades osseas e musculares poderão inabilitar os candidatos;
- c) As doenças osteo degenerativas em coluna e as hernias discais, poderão inabilitar os candidatos;
- d) Ausência ou diminuição acentuada de força em membros superiores ou membros inferiores inabilitam o candidato.

IV - EXAME OFTALMO-OTORRINO-LARINGOLÓGICO

- a) Deve ser verificada a ausência de doenças agudas ou crônicas em ambos os olhos;
- b) Acuidade visual: O mínimo de visão exigido será de 20/50 (tabela de Snellen) de visão em ambos os olhos, corrigíveis para 20/20, exceto motoristas que deverão seguir as mesmas exigências do DETRAN.
- c) Senso cromático: são incapacitantes as discromatopsias de grau acentuado;
- d) A audição deve ser normal em ambos os ouvidos.
- e) As perturbações da voz inabilitam os candidatos a professor.

V - EXAME NEURO-PSIQUIÁTRICO

Será verificada a integridade anatômica e funcional do sistema nervoso:

- a) Os desajustamentos nos planos emocional, social e intelectual dos candidatos poderão inabilitar o candidato
- b) história pregressa de epilepsias, distúrbios neuropsíquicos ou de moléstia orgânica ou pós traumáticas do sistema nervoso poderão inabilitar os candidatos e especificamente inabilitam os candidatos para as atividades de motorista e eletricista;

VI - EXAMES COMPLEMENTARES

Serão exigidos os seguintes exames complementares de acordo com atividade e a critério médico:

1. Telerradiografia do tórax (AP);
2. Eletrocardiograma basal;
3. Eletroencefalograma;
4. Urina: elementos anormais e sedimentoscopia;
5. Fezes: parasitológico e coprocultura;
6. Hemograma completo;
7. Acetil colinesterase;
8. VDRL;
9. Audiometria;
10. Triagem vocal.
11. Teste de acuidade visual (tabela de Snellen)

VII - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Todos os candidatos a atividades braçais e a Guarda Civil Metropolitana e outras, dependendo da atividade, poderão ser submetidos ao "Teste de Ruffier" (ou similar) que consiste em: 30 (trinta) agachamentos em 45 (quarenta e cinco) segundos e tomadas de frequência do pulso:



- P1 - Pulso do candidato em repouso;
- P2 - Pulso imediatamente após o esforço;
- P3 - Pulso após 1(um) minuto de repouso.

Índice de Ruffier: $IR = (P1+P2+P3) - 200/10$

O "Índice de Ruffier" deverá ser abaixo de 10 (dez).

VIII – PESSOAS PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

Deverão estar enquadrados no contido no Decreto 3298/99 e 5296/04 e exigências específicas do edital.